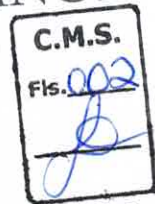




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



SINOP - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

A Senhora
Marceli Gomes
Diretora de Compras e Licitação

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade solicitamos desse departamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal deste município, na compra de passagens para Vereadores e servidores.

Solicitamos a contratação para:

SEQ.	CÓDI GO.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.	UND	TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO D (AMAPLA CONCORRÊNCIA)	UND	120

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

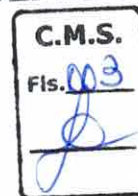
Atenciosamente,

Roger Schallenberger
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



SINOP - MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Elbio Volkweis
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-MT

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021** oriunda do registro de preços nº 026/2021 e do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** - da Prefeitura Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal deste município, na compra de passagens para Vereadores e servidores. Assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor anual estimado da despesa é de **R\$ 90.00,00 (noventa mil reais)**.

A justificativa para tal adesão se faz pela economia que a Câmara Municipal consegue, contratando junto com órgãos que tem um volume de compras maior e assim conseguem menor preço e menor taxa de agenciamento em relação ao nosso consumo. O preço praticado pela ata em questão, esta dentro da média dos preços praticados no mercado aos órgãos da administração pública do estado e da nossa região conforme as atas de registros de preços apenas a este.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente

Marcieli Gomes
Presidente da CPL
Portaria 001/2022